



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Travessa Pedro Lemos, Nº 110 - Bairro Centro, Altamira/PA, CEP 68371-060 Telefone: (93) 3515-2361/4026 e Fax: @fax_unidade@ -
<http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08748.000506/2021-20

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 190/2019 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME.

CONTRATANTE: A **COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR CLPA**, com sede à Travessa Pedro Lemos, 1003, Centro, na cidade de Altamira - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0004-79, neste ato representada pelo Coordenador Regional, **Sr. LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria MPI nº 97, de 17/04/2023, publicada no DOU nº 74, seção 2, pag. 49, de 18/04/2023, inscrito no CPF sob o nº 666.647.052-49.

CONTRATADA: **BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ 23.086.207/0001-26.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação dos preços do Contrato nº 195/2019 (1651129).

Considerando:

I - A cláusula Sexta do Contrato nº 195/2019 (1651129);

- II - O documento SEI nº (8523230), que solicita repactuação contratual, bem como encaminha a planilha de custos e formação de preços (8523248);
- III - A Convenção Coletiva SINDVIPA 2025 (8523234);
- IV - Nota Técnica 19 (8523515) apresentada pela equipe de fiscalização do contrato;
- V - Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (8532813).

AUTORIZO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato 195/2019 (1651129), para a repactuação, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do Contrato 195/2019 (1651129) e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de **R\$ 2.057,52 (dois mil cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao período de 01/01/2025 a 30/04/2025:

Objeto	Und.	QTD	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Repactuado	Diferença - Repactuação (4 meses)
Vigilante	Posto	1	R\$ 13.129,10	R\$ 13.643,48	R\$ 2.057,52

- c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 13.643,48 (treze mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, sendo o valor anual de **R\$ 163.721,76 (cento e sessenta e três mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**;
- d) Os efeitos financeiros decorrente desta repactuação vigoram a partir de 01/05/2025;
- e) O Contrato nº 195/2019 (1651129) passa a vigorar da seguinte maneira:

Objeto	Descrição	Local	Und.	QTD	Valor Unitário Repactuado (R\$)	Valor Mensal Repactuado (R\$)	Valor Global Repactuado (R\$)
Vigilantes	Posto de vigilância armada, 12 (doze) horas noturna, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de revezamento de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Altamira/PA	Posto	1	R\$ 6.821,74	R\$ 13.643,48	R\$ 163.721,76

Objeto	Descrição	Local	Und.	QTD	Valor Unitário Repactuado (R\$)	Valor Mensal Repactuado (R\$)	Valor Global Repactuado (R\$)
VALOR TOTAL							RS 163.721,76

A despesa com o presente apostilamento, correrá à conta da 2025NE000011 - OF.08/SEAD (SEI nº 8065967) e seus respectivos reforços; Nos termos da Cláusula sexta do Contrato 195/2019 (1651129), a CONTRATADA deverá apresentar a garantia ajustada ao valor atualizado do contrato, correspondente ao percentual de até 5% do valor total do contrato, nos termos do § 2º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93; Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Luis Gonzaga Xipaia de Carvalho
Coordenador Regional
Coordenação Regional Centro Leste do Pará
Portaria MPI nº 97, de 17/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Luis Gonzaga Xipaia de Carvalho, Coordenador(a) Regional, em 06/05/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8547291 e o código CRC 26AE3A44.